



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

### TABELA ESPECIAL \*

TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO m <sup>3</sup>
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	ATÉ 1.000 m <sup>3</sup>	R\$ 7,25
		entre 1.001 e 2.000 m <sup>3</sup>	R\$ 6,04
		entre 2.001 e 5.000 m <sup>3</sup>	R\$ 5,28
		entre 5.001 e 10.000 m <sup>3</sup>	R\$ 4,56
		entre 10.001 e 20.000 m <sup>3</sup>	R\$ 3,87
		acima de 20.001 m <sup>3</sup>	R\$ 3,14

\* Valores em vigor a partir de 1º de Julho de 2019, para os municípios regulados pela AGERGS e AGESB.

#### Observações:

O **Preço Base** do m<sup>3</sup>, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula  $PB \times C^n$ , acrescido dos custos do Serviço Básico.

O valor excedente a 1.000 m<sup>3</sup> é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da tabela de exponencial.

Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.

O **Esgoto** será cobrado à razão de **70% para ESGOTO TRATADO e 50% para ESGOTO COLETADO** do valor do m<sup>3</sup> de consumo na primeira faixa.